



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

EDITAL Nº 024/2022 – DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL 001/2022

RETIFICAR O GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA – PR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA (EDITAL 001/2022).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital 001/2022 em 28/07/2022, para a abertura de inscrições e normas para o Concurso público. Considerando o item 4, bem como o Anexo V. E os editais 021 e 022/2022;

TORNA PÚBLICO A retificação da **questão 27 do cargo de Técnico Administrativo**” publicada no Gabarito Definitivo da Prova Escrita (objetiva).

Art.1º - Fica retificada a resposta da alternativa da Questão 27 da prova de Técnico administrativo” com base na justificativa anexa ao edital. O Gabarito Definitivo das Questões objetivas, após o prazo de recursos e as alterações contidas no Edital 022/2022, conforme anexo deste Edital.

Onde se lê:

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01=D	02=A	03=C	04=B	05=D	06=C	07=D	08=A	09=A	10=X
11=A	12=X	13=A	14=C	15=E	16=B	17=C	18=B	19=D	20=A
21=B	22=E	23=B	24=D	25=C	26=C	27=A	28=E	29=A	30=E

Leia-se:

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01=D	02=A	03=C	04=B	05=D	06=C	07=D	08=A	09=A	10=X
11=A	12=X	13=A	14=C	15=E	16=B	17=C	18=B	19=D	20=A
21=B	22=E	23=B	24=D	25=C	26=C	27=B	28=E	29=A	30=E

Art.2º - A Publicação do Resultado definitivo da nota da Prova Objetiva com os critérios de desempate, será publicado até às 17 horas do dia 21/10/2022.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba 21 de outubro de 2022

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR

Justificativa da banca avaliadora pela alteração da alternativa da questão 27 do cargo de Técnico Administrativo”

Esta Comissão Examinadora Julgadora retrata a modificação feita no gabarito provisório que alterou a resposta da questão 27. Após a análise do recurso, considera correta a alternativa “B” – Vossa Senhoria, conforme consta no gabarito provisório.

O Manual de comunicação escrita oficial do Estado do Paraná, que tem como incumbência apresentar as recomendações para o trato do emprego dos pronomes de tratamento, traz as “indicações de tratamentos, abreviaturas, vocativos e endereçamentos para destinatários da Administração Pública Estadual, de outras administrações e poderes, das Forças Armadas e dos demais setores da sociedade, de acordo com a forma utilizada nos expedientes emitidos pela Governadoria do Estado do Paraná (Manual de comunicação escrita oficial do Estado do Paraná, p. 154 , 2014)”. O referido Manual em seu Quadro demonstrativo das formas de tratamento (p. 157, 2014) determina que para “Chefe de (do) Gabinete de secretarias e órgãos em geral (federais, estaduais, municipais)” o pronome correto é “Vossa Senhoria”.

Desta forma, esta Comissão Examinadora Julgadora decide por manter como alternativa correta a letra “B”, alterando, assim, o gabarito definitivo.

O retratamento se faz necessário, pois a alteração da resposta no gabarito provisório ocorreu pela utilização do arquivo errado para responder aos recursos enviados à esta questão, que ficam respondidos pela justificativa apresentada acima.

Referência:

Manual de Comunicação Escrita Oficial do Estado do Paraná / Departamento Estadual de Arquivo Público; [colaboração técnica] Escola de Governo do Paraná. – 3. ed. atual. e rev. – Curitiba: Departamento de Imprensa Oficial do Estado, 2014.

Cascavel, 21/10/2022

Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti
Coordenador da Cogeps